

Prefeitura Municipal de Ibipeba

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO



DECRETO Nº 049 DE 23 DE JULHO 2020.

Exonera, **COORDENADORA ESCOLAR, DO COLÉGIO MUNICIPAL LUIZ ALVES BARRETO**, na Sede deste Município e dá outras providências administrativas.

O Prefeito Municipal de Ibipeba, Estado da Bahia, usando de suas atribuições constitucionais legais e administrativas, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Sra. **DEUSILÉIA DA SILVA SANTOS, COORDENADORA ESCOLAR**, do COLÉGIO MUNICIPAL LUIZ ALVES BARRETO, no Município de Ibipeba-Bahia.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos à 02 de julho de 2020.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 23 de julho de 2020.

Demóstenes de Sousa Barreto Filho
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA - CNPJ 13.714.803/0001-50
PRAÇA DEZENOVE DE SETEMBRO S/N, CENTRO - IBIPEBA - BAHIA, CEP: 44.970-000
TEL: 74 3648.2110 FAX: 74 3648.2120 E-MAIL: pmibipeba@gmail.com